RECURSOS DESTINADOS ÀS PARCERIAS (Lei 13.019/2014)

Em atenção ao disposto no Art. 5° do Decreto 4.870/2017, o Município de Curitibanos, pelo presente documento, torna público os recursos e dotações orçamentárias para repasse às Organizações da Sociedade Civil, para fins de parcerias, na forma da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 4.870/2017, para o exercício de 2017, conforme descrito a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE ESPORTES

02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0029.2073 MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS E RECREATIVAS

3350000000.00.1000 TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCR...... R\$ 100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

05.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0005.2012 MANUT. ATIV. FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESC. 3350000000.00.1000 TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCR........ R\$ 99.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.0015.2059 CONTRIB. FINAN. A ENTIDADES ASSIST./EDUCAC. 3350000000.00.1000 TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCR........ R\$ 92.000,00

Curitibanos, 29 de junho de 2017

Flavio Luiz Zílio Diretor Financeiro